

**PORTARIA N.º 713/2015
DE 09 DE Fevereiro DE 2015.**

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IDA MARIA KUHN FACCIOLI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei:

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância sanitária, no âmbito da secretaria Municipal de Saúde de Indiana-SP:

RG	Nome	Cargo
29.739.940-8	JOSÉ ROBERTO QUADRADO	COORDENADOR VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL
18.396.426-3	ROBERTA CETARA GIMENES	FARMACEUTICA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL
34.467.863-5	ANA PAULA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
10.111.441	DERMEVAL RAMOS NETO	ENGENHEIRO VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
29.646.380-2	MARIA APARECIDA PAIVA	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
40.920.192-3	ROSILENE DE SOUZA	VISITADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Artigo 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Indiana, 09 de Fevereiro de 2015.

IDA MARIA KUHN FACCIOLI
Diretor Municipal de Saúde de Indiana-SP